

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
---------------	---------------------------

<b>OBJETO</b> ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR 405 NO MUNICÍPIO DE APODI/RN
--

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	<b>DESONERAÇÃO</b> Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	52,50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,29%	-	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia	SG	0,25%	-	0,25%	0,51%	0,56%
Risco	R	1,00%	-	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	DF	1,01%	-	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro	L	8,00%	-	8,00%	8,31%	9,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,63%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>24,01%</b>	<b>OK</b>	24,00%	25,84%	27,86%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, é de 52,5%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

Local:  
0

Data:  
25 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
 Responsável Técnico  
**Nome:** Gutemberg Trindade de Araújo  
**Título:** Engenheiro Eletricista  
**CREA/CAU:** 2117995080

\_\_\_\_\_  
 Responsável Tomador  
**Nome:** Alan Jefferson da Silveira Pinto  
**Cargo:** Prefeito Municipal